52

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 30 DE MAIO DE 2023

Vereador Policial Federal Suender - PRTB

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para construção de **Praça** na área em que se encontram a Rua dos Pinheirais, Rua das Limeiras e Rua dos Lírios, no Bairro Privê Lírios do Campo, nesta cidade, **com instalação de parque infantil, pista de caminhada e academia ao ar livre, devidamente paramentada, iluminada e arborizada.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para construção de Praça na área em que se encontram a Rua dos Pinheirais, Rua das Limeiras e Rua dos Lírios, no Bairro Privê Lírios do Campo, nesta cidade, com instalação de parque infantil, pista de caminhada e academia ao ar livre, devidamente paramentada, iluminada e arborizada.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar objetiva-se proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores de toda a região circunvizinha, mediante lazer, bem como equipamentos destinados à prática de exercícios pelos munícipes de todas as faixas etárias, favorecendo a saúde física e mental da população e criando mais um centro de convivência e interação social em nossa cidade. Há também o benefício ambiental proveniente da revitalização e do uso consciente da área indicada.

Por fim, esta indicação visa integrar toda aquela área ao cenário urbano do Município de Anápolis, o consequente aformoseamento da região, dando finalidade útil a uma faixa de terra que se encontra deixada ao léu numa das regiões mais importantes da cidade. Ante o exposto, fica clara a necessidade e a importância social de o Poder Executivo seguir esta indicação do Legislativo, em vistas de garantir todos os benefícios supramencionados à população anapolina.

Câmara Municipal de Anápolis, 30 de maio de 2023.

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador – PRTB

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br